

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE ÁGUAS CLARAS
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DE ÁGUAS CLARAS

EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

O DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em 01/01/1978, natural de Riachão do Jacuipé/BA, filho de Antônio Jesus de Oliveira e Martinha Jesus de Oliveira, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.16.1.011102-9, Inquérito Policial nº 268/2016-21ºDP, deste Juízo, situado na Quadra 202, Lote 01, Águas Claras/DF, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como incurso nas penas do artigo 28 da Lei 11.343/06, uma vez que, conforme a denúncia, "(...) No dia 04 de abril de 2016, por volta de 02h30min da madrugada, na QS 08, Conjunto 230 E, Casa 24, Areal, Águas Claras/DF, o denunciado, com vontade livre e consciente, trazia consigo, uma pequena quantidade de uma substância de tonalidade amarelada, em forma de pedra, aparentando ser a droga vulgarmente conhecida como "CRACK" (Erythroxyllum coca Lam), embrulhada em um pedaço de plástico de cor verde sem logotipo, em desacordo com determinação legal e regulamentar. Consta dos autos que, na data, horário e local mencionados, agentes da policial militar foram atender a uma ocorrência de ameaça e, ao chegarem no local, encontraram o denunciado bastante alterado, o qual assumiu ter feito uso de droga. O denunciado foi submetido a revista pessoal, ocasião em que foi encontrado em seu poder uma pequena porção da droga conhecida como "crack", conforme Laudo de Perícia Criminal de fls. 39/41. (...) Devendo o acusado responder por escrito, por meio de advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua advogado, ou não tenha condições financeiras para constituí-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Águas Claras/DF, aos dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscreve.

O DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que MÁRIO JORGE CARNEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista/RR, nascido em 14/05/1989, filho de Mário Jorge Carneiro dos Santos e Ester Barros da Silva, RG 3518279 SSP/DF, CPF 996.127.712-00, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.16.1.004808-4, Inquérito Policial nº 489/2016-21ºDP, deste Juízo, situado na Quadra 202, Lote 01, Águas Claras/DF, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como incurso nas penas do artigo 155, §4º, inciso II, c/c §1º do mesmo artigo do Código Penal, uma vez que, conforme a denúncia, "(...) No dia 09 de março de 2016, quarta-feira, entre 00h30 e 00h41, na Rua 36 Norte, Condomínio Privilegi, Águas Claras/DF, o denunciado, de forma livre e consciente, subtraiu para si, mediante fraude e durante o repouso noturno, coisa alheia móvel, a saber, uma bicicleta Aluminum T-Type, aro 26, cor azul, pertencente à vítima Jose Oli Guterres Júnior. Nas circunstâncias de tempo e de lugar anunciadas, o denunciado, passando-se por morador daquele edifício, obteve acesso às dependências comuns do condomínio e assim conseguiu se apossar de uma bicicleta pertencente ao morador da unidade 1304-B. A referida bicicleta, por ter sido recentemente transportada em mudança, encontrava-se na garagem da unidade de seu proprietário, acondicionada em plástico bolha. O denunciado, passando-se por legítimo proprietário da referida bicicleta, tranquilamente sinalizou para as câmeras de segurança da garagem, requerendo, assim, a abertura do portão da garagem. Por se encontrar dentro do condomínio e comportar-se naturalmente como outros moradores, o porteiro noturno não desconfiou da atitude de denunciado, e assim induzido a erro franqueou a saída do denunciado e sua conseqüente fuga na posse da coisa subtraída. Algum tempo depois, o proprietário da bicicleta constatou que esta não se encontrava mais no local onde que fora deixada e indagou ao porteiro sobre o sumiço, tendo sido nesse momento descoberto o ardil do denunciado e a subtração. O fato foi praticado entre 00h30 e 00h41 o que caracteriza período de repouso noturno. (...) Devendo o acusado responder por escrito, por meio de advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua advogado, ou não tenha condições financeiras para constituí-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Águas Claras/DF, aos dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscreve.

O DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que SIDNEY DE MAGALHÃES, brasileiro, natural de Anápolis/GO, filho de Rosilda Pacifica de Magalhães, nascido em 20/09/1977, RG 1826323 SSP/DF, CPF 838.349.071-20, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.16.1.002925-3, Inquérito Policial nº 839/2015-5ºDP, deste Juízo, situado na Quadra 202, Lote 01, Águas Claras/DF, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como incurso nas penas do artigo 171, caput, do Código Penal, uma vez que, conforme a denúncia, "(...) No dia 13 de junho de 2013, em Brasília/DF, o denunciado, de forma livre e consciente, em proveito próprio, agindo com inequívoco ânimo de enganar/iludir terceiros, obteve para si vantagem ilícita, em prejuízo de Carlos Henrique de Almeida, induzindo-o em erro, mediante artifício e ardil, ao efetuar a compra de um imóvel da vítima com o oferecimento, como pagamento, de imóveis que não lhe pertenciam e, ainda, com a entrega de cartões de cheques sustados. Nas circunstâncias mencionadas, o denunciado e a vítima Carlos Henrique de Almeida firmaram contrato de cessão de direitos (fls. 17/19), no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais), tendo por objeto os direitos do imóvel constituído pelo lote/terreno de número 11, localizado no Condomínio Paineiras, Conjunto 6, Chácara 26/27, Setor Habitacional Arniequeiras, Águas Claras/DF. Como forma de pagamento do valor ajustado o denunciado comprometeu-se a transferir para a vítima 1 (um) apartamento no Edifício Spetáculo Clube Residencial, unidade nº 1302, localizado na Avenida Sibipuruna, lote 2, e Avenida Jacarandá, Lote 1, Águas Claras/DF, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), bem como 1 (um) apartamento localizado na QN 210, Conjunto G, lote 3, unidade no 307, Samambaia/DF, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Além dos imóveis, o denunciado ainda efetuou o pagamento mediante a entrega dos seguintes cheques pré-datados, todos de titularidade de João Nascimento de Freitas e referentes a Conta Corrente 11080-1, Agência 7987, Banco Itaú-Unibanco: (i) cheque nº 50, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (ii) cheque nº 49, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vencimento em 20/6/2013; (iii) cheque nº 55, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com vencimento em 26/6/2013; (iv) cheque nº 56, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 26/6/2013; (v) cheque nº 57, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vencimento em 26/6/2013. Contudo, apresentados os cheques nº 50 (no valor de R\$ 100.000,00), nº 49 (no valor de R\$ 150.000,00) e nº 54 (no valor de R\$ 100.000,00), ao banco sacado, este os devolveu com base no motivo no 21, que retrata a sustação da cartúla bancária (fls. 20/22). Os cheques nº 55 e 56 também foram apresentados ao banco sacado e pelo mesmo motivo (nº 21 - cheque sustado), devolvidos. Além disso, o denunciado também não providenciou a transferência dos imóveis oferecidos como pagamento para a vítima que, diante do inadimplemento parcial, relacionado aos cheques, obteve informação de que os mencionados apartamentos sequer estavam registrados em nome do denunciado, não sendo de sua propriedade. Apesar disso o denunciado ainda cedeu os direitos do lote/terreno de número 11, localizado no Condomínio Paineiras, Conjunto 6, Chácara 26/27, Setor Habitacional Arniequeiras, Águas Claras/DF, para pessoa de "Gerônimo de Tal", que teria invadido o mencionado imóvel e dele tomado posse. Procurado pela vítima o denunciado não buscou honrar o adimplemento contratual, demonstrando seu nítido intuito de obter vantagem ilícita e causar prejuízo a ela, no valor correspondente ao total do contrato celebrado (R\$ 1.130.000,00). Indagado pelos agentes policiais, João Nascimento de Freitas, titular das cartúlas de cheques utilizados como pagamento, informou que apenas teria emprestado dinheiro e cheques para o denunciado, tendo os cheques sido utilizados em "golpes" (fl. 97). (...) Devendo o acusado responder por escrito, por meio de advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua advogado, ou não tenha condições financeiras para constituí-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Águas Claras/DF, aos dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscreve.

ITAMAR SOUZA SILVA
Diretor de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 072/2016. Pregão Eletrônico PG -013/2016. Partes: TRT-2ª Região e Refriart Ar Condicionado Ltda. EPP. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar condicionado no Fórum Trabalhista de Guarulhos/SP. Vigência: 24 meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Assinam em 30/11/2016, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente do TRT-2ª Região e pela Empresa: Weberton Freitas Lopes, sócio.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: MCR SISTEMAS E CON-

SULTORIA LTDA - CNPJ 04.198.254/0001-17. OBJETO: Aquisição de 11 (onze) licenças dedicadas de uso da Solução Integrada de Gerenciamento de Serviço de TI (Assyst). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13 e Processo e-PAD 37.990/2016 e 28.893/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-449039. NOTA DE EMPENHO: 2016NE002128 emitida em 30 de dezembro de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 102.500,00. GARANTIA: Todo período de vigência do Contrato. VIGÊNCIA: De 30/12/2016 até 29/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Carlos Roberto da Silva Abrahão (pela contratada). 16FR015 e-PAD 248/2017.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: DAMOVO DO BRASIL S/A - CNPJ 56.795.362/0001-70. OBJETO: Aquisição de dois roteadores de rede Cisco 4000 Series Integrated Services Router. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13 e Processo e-PAD 33.286/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-449052. NOTA DE EMPENHO: 2016NE002136, emitida em 30/12/2016. VALOR TOTAL: R\$ 144.509,00. GARANTIA: técnica de 36 meses, a contar de seu recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 30/12/2016 até 29/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Roberto Dias Silva (pela contratada). 16FR019 e-PAD 103/2017.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.202.645/0001-81. OBJETO: Aquisição de duas unidades de servidores de rede, marca Dell, modelo PowerEdge R530, para ambiente TSM para prédios localizados nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13, e pelo Decreto 5450/05 e Processo e-PAD 33.286/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-449052. NOTA DE EMPENHO: 2016NE002135, emitida em 30.12.2016. VALOR TOTAL: R\$ 67.900,00. GARANTIA: 36 meses, contados do recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 30.12.2016 até 29.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Wagner Aparecido Pereira de Souza (pela contratada). 16FR020 e-PAD 261/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 15SR037 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 26.990.812/0001-15. OBJETO: Concessão de um desconto de 30% sobre as parcelas referentes aos meses de junho a dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Processo e-PAD 21536/2016. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Marcos William de Carvalho Valentini (pela Contratada). 16TA162 - e-PAD 308/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 16SR015 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 26.990.812/0001-15. OBJETO: Concessão de um desconto de 12% sobre as parcelas referentes aos meses de junho a dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Processo e-PAD 21525/2016. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Marcos William de Carvalho Valentini (pela Contratada). 16TA163 - e-PAD 320/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 15SR036 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e NTC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 05.255.748/0001-59. OBJETO: Concessão de desconto de 30% sobre as parcelas referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Processo e-PAD 21539/2016. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Paulo Roberto Nascimento de Moura Silva (pela Contratada). 16TA164 - e-PAD 298/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 15SR037 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 26.990.812/0001-15. OBJETO: Extensão da vigência até 03.01.2018, e o reajustamento dos valores praticados, observado o desconto concedido, fazendo o valor mensal de R\$31.095,64 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, parágrafo segundo da Lei 8666/93, Processo e-PAD 38900/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Marcos William de Carvalho Valentini (pela Contratada). 16TA166 - e-PAD 324/2017.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna públicos os preços registrados no lote único do PE-32/2016, registro de preços para eventual aquisição de Solução Integrada de Monitoramento de Infraestrutura e contratação de serviços de Implantação, Capacitação, Manutenção e Suporte Técnico, conforme resumo abaixo da Ata, válida por um ano, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.



Item	Descrição	Ote	Preço unitário-R\$
1	Licenças CA Spectrum Device Based Suite	500	R\$ 344,81
1.1	Serviços de Instalação e Configuração	500	R\$ 164,96
1.2	Serviço de subscrição e suporte técnico ilimitado 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5) ONLINE por 36 meses	500	R\$ 94,89
2	Licenças CA Unified Infrastructure Management Network Advanced Pack-On Prem Partner	150	R\$ 334,84
2.1	Serviços de Instalação e Configuração	150	R\$ 463,12
2.2	Serviço de subscrição e suporte técnico ilimitado 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5) ONLINE por 36 meses	150	R\$ 214,55
3	Licenças CA Unified Infrastructure Management Server Pack-On Prem Partner	400	R\$ 910,30
3.1	Serviços de Instalação e Configuração	400	R\$ 316,57
3.2	Serviço de subscrição e suporte técnico ilimitado 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5) ONLINE por 36 meses	400	R\$ 204,95
4	Licenças CA Unified Infrastructure Management Server and Application Pack-On Prem Partner	15	R\$ 1.911,37
4.1	Serviços de Instalação e Configuração	15	R\$ 1.993,06
4.2	Serviço de subscrição e suporte técnico ilimitado 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5) ONLINE por 36 meses	15	R\$ 696,40
5	Licenças CA Unified Infrastructure Management Service Response Time Advanced Pack-On Prem Partner	5	R\$ 6.954,16
5.1	Serviços de Instalação e Configuração	5	R\$ 5.156,21
5.2	Serviço de subscrição e suporte técnico ilimitado 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5) ONLINE por 36 meses	5	R\$ 5.089,85
6	Licenças CA Unified Infrastructure Management Storage Pack-On Prem Partner	700	R\$ 146,06
6.1	Serviços de Instalação e Configuração	700	R\$ 33,21
6.2	Serviço de subscrição e suporte técnico ilimitado 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5) ONLINE por 36 meses	700	R\$ 47,49
7	Licenças CA Network Flow Analysis	90	R\$ 518,33
7.1	Serviços de Instalação e Configuração	90	R\$ 411,90
7.2	Serviço de subscrição e suporte técnico ilimitado 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5) ONLINE por 36 meses	90	R\$ 264,94
8	Licenças CA Business Service Insight	180	R\$ 1.212,51
8.1	Serviços de Instalação e Configuração	180	R\$ 788,29
8.2	Serviço de subscrição e suporte técnico ilimitado 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5) ONLINE por 36 meses	180	R\$ 263,59
9	Treinamento ONSITE, CA UIM v8.4 System Administration Foundations 200, carga horária mínima de 16hs e no máximo 10 alunos.	1	R\$ 64.164,45
TOTAL			1.920.000,00

A ata completa encontra-se disponibilizada no site www.trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2017.
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
 Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada:OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 88.633.680/0002-02. Proc.4089/2011-4. Objeto: Alteração da alínea "a" e itens "a.1" e "a.2", da Cláusula Décima Sétima, que trata do valor do contrato. Valor anual do contrato: R\$ 473.720,82. Incluso do item 6 à Cláusula Vigésima que trata da vigência, iniciando-se em 15/02/2017 p/ finalizar-se em 31/12/2017. 2016NE001568. (7ªTermo

Aditivo ao Contr.15/12). Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor-Geral, pelo TRT 7ª Região, e Luiz Henrique Nunes de Oliveira, pela Contratada, em 29.12.16.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 66/2016

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento e instalação de muro em placas pré-fabricadas de concreto.Certame Fracassado.Brasília, 06 de janeiro de 2017.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
 Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 06/01/2017) 080016-00001-2017NE000038

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 15.0.000010911-1. Contrato nº 004/2017. Contratantes: TRT da 10ª Região e Center Móveis e Design LTDA. Objeto: fornecimento e, quando o caso, montagem de mobiliário. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Amparo: Pregão Eletrônico nº 59/2016. Vigência: de 03/01/2017 até o Recebimento Definitivo. Assinatura: 03/01/2017. Valor do Pedido de Compras: R\$ 99.229,70, podendo atingir o valor total da ARP 45/2016 R\$ 1.097.951,95. Cobertura Orçamentária: 44.90.52.42., vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2016NE002200. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Fabiano Bráulio Machado, Representante Legal.

Processo nº 16.0.000010918-9. Contrato nº 006/2017. Contratantes: TRT da 10ª Região e Império Serviços Gerais EIRELI-EPP. Objeto: serviços de pintura em geral. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Amparo: Pregão Eletrônico nº 60/2016. Vigência: da 04/01/2017 até o recebimento definitivo. Assinatura: 04/01/2017. Valor do 1º Pedido de Compras: R\$ 232.468,80, podendo atingir o valor máximo da ARP 047/2016 R\$ 290.586,00. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.16, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2016NE002190. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Denilva Furtunato da Costa, Representante Legal.

Processo nº 16.0.000006416-9. Contrato nº 182/2016. Contratantes: TRT da 10ª Região e Audicare Consultoria Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. Objeto: serviços de assessoria, faturamento e de auditoria médico-hospitalar e paramédica, sem mão de obra exclusiva, destinada ao Programa de Assistência à saúde do TRT da 10ª Região. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30 meses a partir de 27/01/2017. Assinatura: 06/01/2017. Valor Total: R\$ 408.000,00. Cobertura Orçamentária: recursos próprios vinculados à Contribuição dos Magistrados e Servidores ao Plano de Saúde. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Antônia Sebastiana Rodrigues, Representante Legal.

Processo nº 15.0.000010824-0. Contrato nº 008/2017. Contratantes: TRT da 10ª Região e Engevisa Serviços de Engenharia Ltda.-EPP. Objeto: serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de nobreaks e conjunto motor-gerador elétrico, em Tocantins. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30 meses. Assinatura: 06/01/2017. Valor Total: R\$ 51.100,00. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.17, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2017NE000032. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Fernando Garcia Cavada, Representante Legal.

Processo nº 16.0.000010983-9. Contrato nº 014/2017. Contratantes: TRT da 10ª Região e RCOM Comércio e Serviços EIRELI-ME. Objeto: fornecimento e instalação de condicionadores de ar. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Amparo: Pregão Eletrônico nº 049/2016. Vigência: da data de assinatura até o recebimento definitivo. Assinatura: 06/01/2017. Valor do Pedido de Compras: R\$ 128.600,00, podendo atingir o valor máximo da ARP 051/2016 R\$ 507.915,00. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 44.90.52.12, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2016NE002209. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Carmelo José Tavares de Figueiredo, Representante Legal.

Processo nº 16.0.000011015-2. Contrato nº 012/2017. Contratantes: TRT da 10ª Região e Futura Interiores e Mobiliário Panorâmico LTDA. Objeto: o fornecimento com montagem de mobiliário, Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: Da assinatura até o recebimento definitivo. Assinatura: 06/01/2017. Valor total do Pedido de Compra: R\$53.800,00, podendo atingir o valor máximo da ARP de R\$ 71.400,00. Cobertura Orçamentária: 44.90.52.42., vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2016NE002215. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Jéssica De Jesus Conceição, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 16.0.000010357-1. Contrato nº 174/2016. Contratada: Sociedade Beneficente De Senhoras - Hospital Sírio Libanês. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 1/2015, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 06/01/17. Pelo TRT10: Ludmila Richter Teixeira, Coordenador(a) de Assistência ao Pessoal Substituto(a). Pela Contratada: Fernando Andreatta Torrelly.

AVISO DE CANCELAMENTO

O TRT da 10ª Região, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 15.0.000010942-5, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 087/2015, referente ao Pregão Eletrônico 075/2015, em desfavor da empresa Metalúrgica DJ Princesa dos Campos LTDA-EPP, CNPJ 14.646.115/0001-62.

Brasília, 6 de janeiro de 2017.
 GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
 Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.36/2016/TRT11/DLC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda. OBJETO: aquisição de extensão de garantia para equipamentos firewall. PROCESSO: TRT MA-882/16. VALOR: R\$101.339,80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.10.520/02 e Lei n.8.666/93. Programa de Trabalho: 15101.02122057142560052. Elemento de Despesa n.3390.39.56. Nota de Empenho n. 2016NE001709 de 27/12/16. VIGÊNCIA: 27/12/16 à 26/12/17. DATA E ASSINATURAS: 27/12/16 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa - TRT11 e Paulo Rogério Moreira Lima, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.04/2016/TRT11/DLC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. PROCESSO: TRT MA-1510/15. OBJETO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do contrato e aplicar desconto no valor mensal. VALOR: R\$6.202,50 mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, II da Lei n.8.666/93. DATA E ASSINATURAS: 05/01/17 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa - TRT11 e Marcos William de Carvalho Valentini, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo: 3047/2014. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Elevadores Ok Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2015 por 12 (doze) meses, de 30/01/2017 a 30/01/2018. Data da Assinatura: 30/12/2016. Assinam: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (P/Contratante) e o Sr. Antonio Rosa Moita (P/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 16455/2016. CONTRATO: CLC-SEC 001/2017. CONTRATADA: CR VIDEO E PHOTO LTDA - ME. CNPJ: 09.602.786/0001-91. OBJETO: Serviços de registro fotográfico, captação de áudio/vídeo para este Tribunal. PREÇO TOTAL: R\$ 16.200,00. VIGÊNCIA: do dia 09/01/2017 até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 045/2016, Leis 10520/02 e 8666/93; LC 123/06 e Dec. 5450/05. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. Notas de Empenho Estimativo: 2017NE000047. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico TRT nº 5860/2016. Contrato nº 01/2017. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Claudemir Aires Vicente - ME, CNPJ nº 12.558.291/0001-17. Objeto: Fornecimento de água mineral em garrafas de 20L e em garrafas de 510ml e aquisição de garrafas de 20L para o TRT da 24ª Região e